



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 136/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X LAR
ASSISTENCIAL OSÓRIO MACIEL DE FARIA**

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2055 POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **LAR ASSISTENCIAL OSÓRIO MACIEL DE FARIA**.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) a notificação encaminhada à Organização pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a respeito da recusa no acolhimento do Sr. Vitor Clemente;
- b) o parecer jurídico opinando pela viabilidade de instauração de processo administrativo;
- c) o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas; e
- d) que a inexecução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento de fomento.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a referida Comissão, conforme segue:

- **LUIS GUILHERME FERNANDES PERES**, Diretor de Desenvolvimento Social - Presidente
- **JULIANA PEREIRA MARTINS**, Escriturária - Membro
- **MATHEUS JOSÉ SOUZA RIBEIRO**, Escriturário - Membro

Art. 2º - Aplicam-se ao presente processo administrativo as disposições legais da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 4º - Designar o Procurador do Município, Manoel Vitorino de Moraes Netto, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Tapiratiba, 07 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito